



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 200/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

VALDEMIR SIDNEI LEMO, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

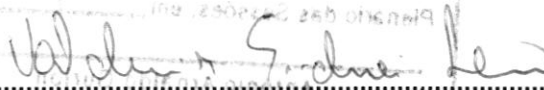
ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora **CRISTINA DE CARVALHO CRUZ MENEZES**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

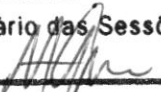
ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

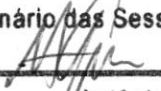
Monte Azul Paulista, 26 de Setembro de 2011.

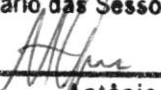

VALDEMIR SIDNEI LEMO
VEREADOR

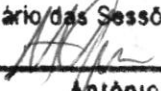
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 03/10/11

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.
Plenário das Sessões, em 03/10/11

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Educação
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 03/10/11

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 17/10/11

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 17/10/11

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal



Nome: Cristina de Carvalho Cruz Menezes

Nascida em Ituverava – SP

Minha família é composta por mim, meu marido Silvio e dois filhos, o Gabriel e o Vinicius.

Fiz o curso universitário de "Serviço Social", no período noturno, na UNESP, na cidade de Franca-SP. Iniciei em 1989 e conclui em 1992.

Estamos em Monte Azul Paulista desde Junho de 1998, quando fui convocada pelo Concurso do Tribunal de Justiça.

Uma curiosidade: nunca tinha ouvido falar de Monte Azul Paulista. Apenas o Silvio conhecia a cidade por já trabalhar na região.

No meu trabalho subsidio o Juiz nas suas decisões, através da apresentação de relatórios, onde devem constar dados socioeconômicos das famílias.

Realizo orientações, aconselhamentos de famílias e adolescentes; cadastro de casais interessados em Adoção, de entidades sociais interessadas em receber Cestas Básicas determinadas em processos, etc.

Maior dificuldade é conseguir desligar a mente dos problemas vistos no trabalho após o fim do expediente.

A maior alegria é verificar os acertos em relação ao melhor para as crianças e vê-las crescendo saudáveis, alegres e protegidas.

Exerço ação filantrópica individual desde minha formatura, escolhendo família carente economicamente, com crianças e pais trabalhadores braçais, sem dependência química.

Além disso há as ações coletivas: participo do Lions Clube desde 2007, em campanhas preventivas e realizando doação em espécie para entidade monteazulense desde 2008.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto : Projeto de Decreto Legislativo nº.200, de 26 de Setembro de 2011.

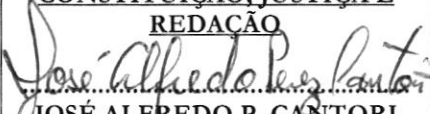
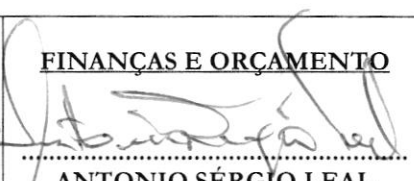
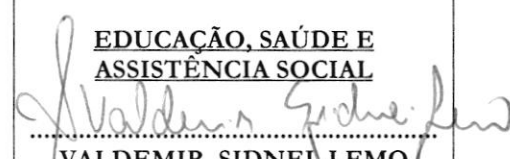
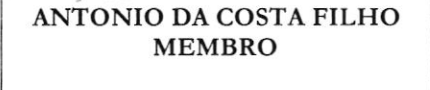
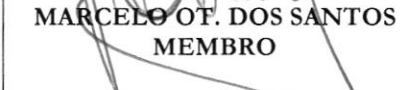
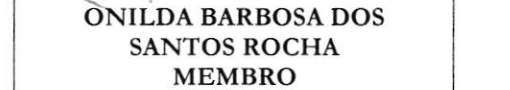
DISPÕE SOBRE: Concede Título de Cidadã Monteazulense.

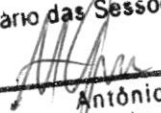
DECISÃO DAS COMISSÕES

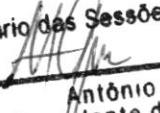
Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social, após procederem o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº.200, de 26 de Setembro de 2011 – Dispondo sobre: Concede Título de Cidadã Monteazulense à Ilma. Sra. CRISTINA DE CARVALHO CRUZ MENEZES**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais.-

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 14 de Outubro de 2011.-

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>  JOSÉ ALFREDO P. CANTORI PRESIDENTE	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>  ANTONIO SÉRGIO LEAL PRESIDENTE	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>  VALDEMIR SIDNEI LEMO PRESIDENTE
 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES RELATOR	 ALEXANDRE V. MACHADO RELATOR	 ANTONIO SERGIO LEAL RELATOR
 ANTONIO DA COSTA FILHO MEMBRO	 MARCELO OT. DOS SANTOS MEMBRO	 ONILDA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 17.10.11

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 17.10.11

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-4254
CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 200/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

AUTORIA: VEREADOR VALDEMIR SIDNEI LEMO.

ANTONIO ARNALDO GURJON Presidente da
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte
Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora
CRISTINA DE CARVALHO CRUZ MENEZES, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos
relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte
Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado
em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das
despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por
conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento,
suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 18 de Outubro de 2011.


ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 200/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

AUTORIA: VEREADOR VALDEMIR SIDNEI LEMO.

ANTONIO ARNALDO GURJON Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora **CRISTINA DE CARVALHO CRUZ MENEZES**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 18 de Outubro de 2011.


ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.

Registro de Imóveis e Anexos

Própria Rio Branco, 152 - Fone 3361.1049
Comarca de Monte Azul Paulista - Estado de São Paulo
COC 50.408.798/0001-33

Florentino Irineu Sachetini
OFICIAL

AL

FLORENTINO IRINEU SACHETINI,
Oficial do Registro de Imóveis des-
ta comarca de Monte Azul Paulista,
Estado de São Paulo, na forma de
Lei, etc.

FAZ SABER que, por parte de
FUMEIRO, comerciante, RG 5.996.167-SSP/SP, CPF 126.452,
sua mulher **JOAQUINA CORREA FUMEIRO**, de prenda do-
as, RG 16.375.748-SSP/SP, brasileiros, casados no regime do-
hio de bens, anterior à Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados
cidade, à Rua Silva Jardim, n. 236, Centro e **MARCO ANTONIO**
RO, brasileiro, separado judicialmente, motorista, RG 12.515.255-
P, CPF 981.790.208/00, residente e domiciliado nesta cidade, na
Rua Jardim, n. 236, Centro, foram depositados neste Registro, nos
do que dispõe o artigo 18, da Lei n. 6.766/79, de 19/12/1979, os
entos relativos ao desmembramento de um imóvel localizado
do perímetro urbano desta cidade e comarca de Monte Azul Pau-
lsta de São Paulo, na Rua Silva Jardim, n. 236, esquina com a
arconi, lado ímpar, consistente de um prédio construído de tijolos,
e de telhas e seu respectivo terreno foreiro composto de parte
tas ns. 09, 10 e 11 do quarteirão n. 99, com a área de 1.841,00
e quadrados, objeto da matrícula n. 6356, do CRI de Mte. Azul
P, dividido em 04 imóveis, conforme aprovação da Prefeitura Mu-
local e a concordância da Fábrica do Patrimônio do Senhor Bom
da Paróquia de Monte Azul Paulista, como também "croquis" de
ação no Jornal, não havendo impugnação e, ainda, cumpridas as
s formalidades legais, será feito o registro na forma do § 1º, do

Câmara de
Monte Azul Paulista
DECRETO LEGISLATIVO Nº 200/2011
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MUNTEAZULENSE
AUTORIA: VEREADOR VALDEMIR SIDNEI
LEMO.
ANTONIO ARNALDO GURJON Presidente da
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista,
Estado de São Paulo, usando das atribuições
que lhe são conferidas,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte
Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU
e ele PROMULGA o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:
ARTIGO 1º - Fica concedido a lma. Senhora
CRISTINA DE CARVALHO CRUZ MENEZES,
o Título de Cidadã Munteazulense, pelos
relevantes serviços prestados à população
deste Município e Comarca de Monte Azul
Paulista, Estado de São Paulo.
ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado
em sessão solene, especialmente designada
para tal evento.
ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura
das despesas decorrentes da execução do
presente Decreto Legislativo, correído por
conta de dotações orçamentárias próprias,
já consignadas no vigente orçamento,
suplementadas se necessário.
ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Monte Azul Paulista, 18 de Outubro de 2011.
ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.
DECRETO LEGISLATIVO Nº 202/2011
CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
EDUCACIONAL
AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL

III FESTA EM LOUVOR A SÃO JUDAS TADEU

4, 5 E 6 DE NOVEMBRO DE 2011

SALÃO DE FESTAS CENTENÁRIO • MONTE AZUL PAULISTA

PROGRAMAÇÃO RELIGIOSA

- 25, 26 E 27 DE OUTUBRO AS 20h00 (nas casas do bairro)
- TRÍDUO PREPARATÓRIO DO PADROEIRO SÃO JUDAS TADEU
- 28 DE OUTUBRO AS 19h30 - PROCESSÃO (saída no PISTO DE SERVIÇO)

APÓS A PROCESSÃO MISSA FESTIVA EM LOUVOR AO PADROEIRO

PROGRAMAÇÃO FESTIVA

04/11 - SEXTA-FEIRA

MÚSICA AO VIVO COM MÁRCIO & FERNANDO

23h00 - SORTEIO NO VALOR DE R\$ 1.000,00

Câmara Municipal de
FUS.
07/07
MONTE AZUL PAULISTA - SP